



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0344, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

FLS 537
Em 15/07/22

Assessor Tec. Operacional III
Adriano Gonçalves de Oliveira

Decreto nº 549/2021

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto, de alarmes e câmeras, com fornecimento dos equipamentos por meio de comodato, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 087/2019, Processo Administrativo nº 2019005321, que trata da Prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto de alarme e câmeras com fornecimento dos equipamentos por meio de comodato, prestados pela **SAGRES CONSTRUÇÕES & SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.536.756/0001-20, à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022